

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.37

Data: 17/03/2023

Hora: 10:34

Portaria nº 6078/2023

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 5764/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 09/11/2021, à servidora **EDUARINA DA SILVA ALVES**, matrícula 153, cargo de Professor, padrão Piso magis, nível III, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.473,51 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019; Anuênio (26 anos com anuênio de 1,5% ao ano totalizando 39% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990; Classe D - Lei Municipal nº 1747 de 2019; Retribuição pecuniária Nível II - Lei Municipal nº 1747 de 2019 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 17/03/2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

